PUBLICADO DOC. 30/03/2006, PÁG. 103 C.1.

PARECER N° 1256/2005 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE **O PROJETO DE LEI N° 530/04**.

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Wadih Mutran que objetiva denominar Praça Dr. Antonio Bias da Costa Bueno, espaço livre remanescente delimitado pela Avenida Jornalista Roberto Marinho, Ruas Pitu e Ribeiro do Vale e por imóvel ocupado por entidade assistencial (Setor 85 – Quadra 632), e dá outras providências.

Sustenta o autor em sua justificativa que o homenageado nasceu em Pindamonhagaba, em 12 de abril de 1883, graduou-se em Direito, foi Delegado de Polícia, Deputado Estadual, Deputado Federal, Procurador Judicial da Prefeitura e ocupou relevantes cargos junto à Santa Casa de Misericórdia de Santos, vindo a falecer em 7 de abril de 1939.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações de caráter técnico ao Poder Executivo Municipal que respondeu que o nome proposto reúne condições de ser oficializado, razão pela qual proferiu parecer de legalidade, oferecendo, todavia, Substitutivo para adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa (fls. 22).

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente concluiu que a proposta atende às normas urbanísticas, não havendo impedimento técnico, emitindo parecer favorável, nos termos do substitutivo da Comissão de Justiça. No âmbito de competência desta Comissão, quanto ao mérito e ao interesse público, entendemos que iniciativa deva receber a aprovação desta Casa de Leis pois, conforme sua biografia, o homenageado exerceu relevantes serviços públicos seja como parlamentar, profissional de Direito ou como colaborador de entidades assistenciais.

Em face do exposto, nosso parecer é favorável nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 25/10/05

Claudete Alves – Presidente Myryam Athié - Relatora Ademir da Guia Aurélio Nomura Carlos Apolinário Claudinho de Souza